



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6474/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo técnico de viabilidade para a implantação de sentido único de circulação e a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Juca Cesário, Bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Juca Cesário possui dimensões que se tornam insuficientes para acomodar o tráfego de veículos em duplo sentido, simultaneamente ao estacionamento nas laterais. O fluxo em mão dupla, somado à presença de veículos estacionados, cria constantes "gargalos" e exige manobras arriscadas para que os carros se cruzem. A adoção do sentido único otimiza o espaço disponível, permitindo, quando possível, a manutenção de vagas de estacionamento em pelo menos um lado da rua sem comprometer o fluxo. Reduz-se, assim, a probabilidade de colisões laterais e os momentos de impasse no trânsito.

Muitos condutores têm utilizado a Rua Juca Cesário em velocidade excessiva, incompatível com a natureza de via residencial e com a segurança dos moradores. Esta conduta aumenta drasticamente o risco de acidentes. O principal risco reside na alta velocidade dos veículos combinada com a necessidade dos moradores de realizar manobras para acessar suas garagens. A saída e entrada de veículos de propriedades privadas são momentos de alta vulnerabilidade, potencializados pela velocidade inadequada do fluxo passante.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD